



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2014 - Condado – PB, em 05 de Junho de 2014. - Edição Extraordinária nº. 006

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 02 de junho de 2014.

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas Anual do exercício 2012, do ex-gestor Eugênio Pacelli de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, fica reprovada a Prestação de Contas Anual da Administração do Município de Condado/PB, exercício 2012, de responsabilidade do Sr. Eugênio Pacelli de Lima.

Art. 2º Fica mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba contrário à aprovação da Prestação de Contas Anual, exercício 2012, Processo TC-04.803/13, Parecer PPL-TC-00015/14.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condado/PB, em 02 de junho de 2014.


FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO
PRESIDENTE